



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 181

Recife, 27 de novembro de 2018

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....4

REITORIA

PORTARIA Nº. 1.447/2018-GR, de 27 de novembro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023105/2018-15,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 12/08/2018, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005, e os proventos calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004. Tal Ato fundamenta-se no art. 7º da Lei 10.887/2004, conforme despacho da ALP/PROGEPE, constante no Processo acima mencionado. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	MONICA MARIA CESAR FONSECA DA CRUZ
Nº SIAPE	1038823
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	COORDENAÇÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO

PORTARIA Nº 1.450/2018-GR, de 27 de novembro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022897/2018-01,

RESOLVE:

CONCEDER isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF/PSS, conforme embasamento legal no artigo 40, § 21, da CF/88, no artigo 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88, no artigo 47 da Lei nº 8.541/92, no artigo 30 da Lei nº 9.250/95, no artigo 1º da Lei nº. 11.052/04, e no artigo 39, XXXIII, do Decreto nº 3.000/99, ao(à) servidor aposentado em tela:

SERVIDOR (A) APOSENTADO (A)	JOSE INACIO ALVES
MATRÍCULA SIAPE Nº	0140075
LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº	0.221.729/2018
EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A	15/10/2018

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA